



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 29/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARIPE E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 04/2025, que instituiu o recadastramento obrigatório de servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão responsável pela organização, acompanhamento e supervisão do recadastramento de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Recadastramento de Servidores Municipais de Araripe, com a seguinte composição:

- I- Presidente: ANGELA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Araripe;
- II- Coordenador: ERLON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira;

Membros:

1. MARIA LÚCIA DE SOUSA BARBOSA, Chefe de Departamento de Recursos Humanos, vinculada ao Departamento de Recursos Humanos com endereço na Avenida José Loiola de Alencar, nº 155 – Centro – CEP: 63.170-000, e-mail: gabinete@araripe.ce.gov.br;
2. NERISVALDO RODRIGUES DE MORAIS, Agente de Endemias, vinculado à Secretaria de Saúde.
3. RAIMUNDO GOMES DA SILVA NETO, fiscal de tributos, vinculado à Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira;
4. ANTONIA DUCINARIA JANUÁRIO BENTO, portadora de CPF nº 026.675.863-01.
5. ALEX RODRIGUES DOS SANTOS, portador de CPF nº 929.177.473-15, vinculado ao Hospital Lia Loiola de Alencar.



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



6. HELENA DE ALENCAR ANDRADE, portadora de CPF nº 214.466.603-20 vinculada à Secretaria de Educação;

7. LENILDA RODRIGUES DE MORAIS TELES, portadora de CPF nº 709.413.783-49, vinculada à Secretaria de Educação;

8. JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA DE ALENCAR, portador de CPF nº 400.709.563-91, vinculado à Secretaria de Saúde.

9. SILVANI KETNEY SOARES CARVALHO, portadora de CPF nº 077.603.695-57, vinculada à Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira do Município;

Art. 2º Compete à Comissão de Recadastramento:

I - Planejar e coordenar todas as etapas do processo de recadastramento de servidores municipais;

II - Elaborar e divulgar o cronograma e os critérios para o recadastramento;

III - Receber e analisar os documentos apresentados pelos servidores;

IV - Identificar inconsistências ou irregularidades nos cadastros e adotar as providências cabíveis;

V - Emitir relatórios parciais e final sobre o andamento e os resultados do recadastramento;

VI - Garantir o cumprimento das normas previstas no Decreto nº 04/2025.

Art. 3º O Departamento de Pessoal deverá adotar as seguintes medidas para a organização e execução do recadastramento:

I - Disponibilizar local e infraestrutura adequada para o atendimento aos servidores, incluindo equipamentos para digitalização de documentos, computadores e internet;

II - Designar servidores do setor para auxiliar a Comissão no atendimento, recepção e análise inicial de documentos;

III - Criar um sistema ou planilha para o registro eletrônico e controle dos dados atualizados;

IV - Preparar materiais informativos, como cartazes, comunicados e manuais, para ampla divulgação junto aos servidores municipais;

V - Receber, catalogar e organizar os documentos apresentados, assegurando o armazenamento em local seguro e o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



Art. 4º A Comissão e o Departamento de Pessoal deverão apresentar relatório final ao Prefeito Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do recadastramento, contendo:

- I - Quantitativo de servidores recadastrados;
- II - Situações de irregularidade identificadas;
- III - Propostas para sanear inconsistências, se houver;
- IV - Avaliação geral do processo de recadastramento.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará ,07 de janeiro de 2025.

Jose Paulino Pereira
José Paulino Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 07/01/25
Chefe de Gabinete
[Signature]